

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO.

INTERESSADO

Protocolo n.: 260566/2021 Data: 17/06/2021 14:51
Governo do Estado de Mato Grosso
CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

Interessado(a): CHEFE DE GABINETE - CASA CIVIL
Assunto: 992 COMUNICADOS E INFORMES (ENCAMI
Resumo: SOLICITAR QUE SEJA FORMALIZADO PROTOCOLO DOS D
OCUMENTOS EM ANEXO, OFICIO N 11 QUE ENCAMINHA REQUERI
613-4600

Setor Origem: GPROT - GERENCIA DE PROTOCOLO
Setor Destino: PROTOCOLO SEPLAG

Volume: 1 de 1



ANEXOS



Governo do Estado de Mato Grosso
Casa Civil



Cuiabá, 17 de junho de 2021.

CI. N.º 188/2021/GSC/CC

DE: Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil

PARA: Gerência de Protocolo – Casa Civil

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente e, de ordem do Secretário-Chefe da Casa Civil, sirvo-me do presente expediente para solicitar que seja formalizado protocolo dos documentos em anexo.

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Marli Auxiliadora Pedrosa Corrêa
Chefe de Gabinete
Casa Civil



Marli Auxiliadora Pedroso Corrêa <marlicorrea@casacivil.mt.gov.br>

Fwd: ENCAMINHA OF. Nº 11/2021/DP EM ANEXO O REQUERIMENTO Nº 006/2021

1 mensagem

Aspar Governo MT <asparmt@casacivil.mt.gov.br>

17 de junho de 2021 10:49

Para: Marli Auxiliadora Pedroso Corrêa <marlicorrea@casacivil.mt.gov.br>



----- Forwarded message -----

De: **Gabinete do Governador** <gabinetegovmm@gabgoverno.mt.gov.br>

Date: sex., 21 de mai. de 2021 às 12:57

Subject: Fwd: ENCAMINHA OF. Nº 11/2021/DP EM ANEXO O REQUERIMENTO Nº 006/2021

To: Aspar Governo MT <asparmt@casacivil.mt.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: <secretaria@diamantino.mt.leg.br>

Data: sex., 21 de mai. de 2021 às 12:02

Assunto: ENCAMINHA OF. Nº 11/2021/DP EM ANEXO O REQUERIMENTO Nº 006/2021

Para: <gabinetegovmm@gabgoverno.mt.gov.br>

Boa tarde,

Cumpre-me com o presente encaminhar a Vossa Excelência, Of. nº 11/2021e em anexo o Requerimento nº 006/2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diamantino, as as formalidades de estilo.

Att.

Marli Coimbra

Assist. Legislativo

(65) 3336-1419- Ramal 201 Secretaria Legislativa

Solicito confirmação de recebimento deste
--**Gabinete de Governo**

(65) 3613-4100

Palácio Paiguás • Rua Um, s/nº • CEP: 78049-055
Centro Político Administrativo • Cuiabá-MT **Doc_21052021_115301_006217.pdf**
273K



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO
Casa Civil
Fls. nº 04
Ass.: 0

Ofício Nº 11/2021/DP

Diamantino, 10 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Governador Mauro Mendes
Palácio Paiguás- Cuiabá – MT

Assunto: Encaminha Requerimento nº 006/2021 – Aatoria da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Diamantino/MT.

Senhor Governador,

1. Em atendimento ao Requerimento nº 006/2021, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos Nobres Edis Ranielli Patrick Arruda, Diocelío Antunes Pruciano e Arnildo gerhardt Neto, aprovado em Sessão Ordinária no dia 09* de fevereiro de 2021, requerendo informações complementares ao decreto Estadual nº 785 de 18/01/2021, que trata a respeito do Zoneamento socioeconômico ecológico do Estado de Mato Grosso.

2. Conforme justifica dos Nobres Vereadores, segue em anexo o conteúdo da matéria.

Respeitosamente,


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente



Protocolo N° 062 /2021	EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA
Data: 09 / 02 /2021	DATA 09 / 02 /2021	DATA 09 / 02 /2021
Hora: 15 / 50		(X) APROVADO () REPROVADO
Autor Mesa Diretora	VISTO <u>Marabá</u>	Visto Secretário <u>[assinatura]</u>

REQUERIMENTO N.º 006/2021.

REQUEREMOS A MESA DIRETORA E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO SENHOR GOVERNADOR MAURO MENDES, REQUERENDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO DECRETO ESTADUAL N.º 785 DE 18/01/2021 QUE TRATA A RESPEITO DO ZONEAMENTO SOCIECONOMICO ECOLÓGICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, ouvido o soberano Plenário, solicitar o encaminhamento deste expediente para a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA e GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, requerendo esclarecimentos e sugestões sobre o Decreto n.º 785 de 18/01/2021, que dispõe sobre as atividades de restauração das formações campestres na planície inundável do Bioma Pantanal, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Vis da forma como o Decreto se encontra, irá provocar um enorme caos socioeconômico regional principalmente em cidades com dependência maior da pecuária e agricultura. Desta feita solicitamos as seguintes informações:

- 1) Por que a pouca transparência na tratativa de um assunto tão importante?
- 2) Existe estudo do impacto financeiro sobre as propriedades afetadas e as arrecadações dos municípios?
- 3) Quantas entidades de classe foram ouvidas sobre o tema e quais foram (ex: APROSOJA E FAMATO)?

Desta forma, solicitamos empenho e esclarecimento por parte de Vossas Excelências sobre o assunto explanado e que sejam respondidas todas as questões levantadas por esta Casa de Leis.



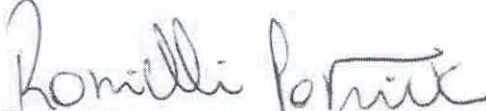
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

PROTOCOLO
Casa Civil
Fls. nº 06
Ass.: 3

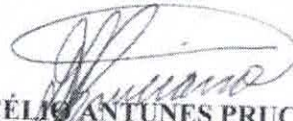
A Câmara Municipal de DIAMANTINO-MT coloca-se a disposição do Governador Mauro Mendes e propõe ampliar a discussão com uma Audiência Pública, contando com a participação do ilustre Governador, Deputados, Prefeitos, Associações e todos os envolvidos diretamente e indiretamente com o tema, afim de encontrarmos as melhores maneiras para que a população em geral não saia prejudicada e que haja o menor prejuízo possível.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de fevereiro de 2021


MEMBROS DA MESA DIRETORA


RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA

PRESIDENTE


DIOCÉLIO ANTUNES PRUCIANO

VICE-PRESIDENTE


ARNILDO GERHARDT NETO

SECRETÁRIO



Governo do Estado de Mato Grosso
Casa Civil

CASA CIVIL
Fis. 07
Rub. 10

Ofício nº 0728/2021/GSC/CC

Cuiabá, 18 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Assunto: **Encaminha o Processo nº 260566/2021**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Processo supracitado, oriundo da Câmara Municipal de Diamantino/MT, através do qual envia o Requerimento nº 006/2021 que tramitou naquela Casa de Lei.

Requerimento 006: *Requer informações complementares ao Decreto Estadual nº 785 de 18.01.2021 que trata a respeito do Zoneamento Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato Grosso.*

Sendo o que se apresenta, aproveito o ensejo para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



SEPLAG

Fls. 08Rub. def

Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

DESPACHO**DE:** Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MT**PARA:** Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
SAPP/SEPLAG/MT**PROCESSO N°:** 260566/2021

Trata-se do Ofício N° 0728/2021/GSC/CC, onde a Câmara Municipal de Diamantino/MT, requer informações complementares ao Decreto Estadual N° 785 de 18-01-2021, que trata a respeito do Zoneamento Socioeconômico Ecológico-(ZSEE/MT).

Desta feita, encaminham-se os autos à **Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas – SAPP**, para conhecimento e providências pertinentes.

Cuiabá/MT, 22 de Junho de 2021.

Ronissandra Condé de Moraes

Chefe de Gabinete

GAB/SEPLAG

Elaborado por:
Leticia F. M. Cardoso
Estagiária



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Despacho N°: 118/2021

Processo N°: 260566/2021

Interessado: Chefe de Gabinete- Casa Civil

De: Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas

Para: Superintendência de Informações Socioeconômicos e Ordenamento Territorial

Assunto: Zoneamento

Senhora Superintendente,

Trata-se do Ofício n.º 0728/2021/GSC/CC, onde a Câmara Municipal de Nova Diamantino/MT, requer que a discussão sobre o Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso - (ZSEE-MT), seja debatido o decreto 785 de 18/01/2021, que dispõe sobre as atividades de restauração das formações campestres na planície inundável do bioma pantanal, no Estado de Mato Grosso.

Desta feita, encaminham-se os autos a **Superintendência de Informações Socioeconômicos e Ordenamento Territorial para conhecimento**, análise e manifestação quanto ao pedido.

Atenciosamente,

Cuiabá/MT, 22 de Junho de 2021.

Sandro Luís Brandão Campos

Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas



Govorno do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Despacho: Nº 0024/2021

Processo: Nº 260566/21

Interessado: Câmara Municipal de Diamantino.

Origem: Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas

Destino: Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Assunto: Manifestação Técnica referente Solicitação Suspensão da consulta Pública e novo estudo do Zoneamento para área de localização da CAVASA.

Senhor Secretário,

Trata-se de requerimento de informações versando sobre o Decreto Estadual nº 785 de 18/01/2021, que dispõe sobre as "Atividades de Restauração das Formações Campestres na Planície Inundável do Bioma Pantanal, no Estado de Mato grosso", oriundo da Câmara Municipal de Diamantino, materializado sob o processo de número 260566/2021.

Em síntese, a entidade formula alguns questionamentos acerca do citado diploma legal, os quais foram remetidos a esta Secretaria de Planejamento e Gestão.

É a síntese necessária.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Decreto Estadual nº 785 de 18/01/2021 enuncia em sua ementa que "*Dispõe sobre as atividades de restauração das formações campestres na planície inundável do Bioma Pantanal, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências*" ou seja, não se trata de Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso, conforme equivocadamente se refere o Ofício nº 11/2021/DP, de 10/02/2021, constante à fl. nº 04 do processo supra citado e que induz ao erro reproduzido no Ofício nº 0728/2021/GSC/CC, dos dia 18/06/2021, constante à fl. 07 e despacho constante à fl. 08.

Dito isto, informamos que seu teor aborda temáticas que fazem parte do rol de competências concernentes à **Secretaria Estadual de Meio Ambiente**, e, não por acaso, o referido diploma legal contém a assinatura de sua Excelentíssima Secretária de Estado.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Desta maneira, recomendamos que se remeta o presente processo à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, para que forneça os esclarecimentos pleiteados pela Câmara Municipal de Diamantino.

É o parecer

Sendo o que se apresenta para o momento,

Subscrevemo-nos,

Cuiabá, 01 de julho de 2021.

Kelle Costa Pereira

Superintendente de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial - SISOT

De acordo:

Sandro Luis Brandão Campos

Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas/SEPLAG